SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital da Misericórdia - Fundada em 1.915

CONTRATO DE GESTÃO

AGOSTO DE 2022 A JANEIRO DE 2023

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

LEI MUNICIPAL 3972/2017
Decreto Municipal 6415/2021
Certificado n.º 04/2022 de 18/02/2022

Rua 7 de Setembro, 818 - Fone (14) 3305-9444 - Fax: (14) 3351-2771 - Cep 18.800-000 - Piraju - SP - e-mail: hosppiraju@terra.com.br
CNPJ 54.667.316/0001-60 - Utilidade Pública Federal proces. 2190/90 decreto de 22/11/1991 - Utilidade Pública Estadual Decreto 44.823 de 07/04/2000 - CMAS 10/99

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONTRATANTE			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Piraju			**CNPJ:** 46.223.699\0001.50
ENDEREÇO: Praça Ataliba Leonel, 173			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):**
CIDADE: Piraju	UF: SP	CEP: 18.800.000	DDD /FONE: 14-3305.9000
NOME DO RESPONSÁVEL: José Maria Costa			**CPF:** 221.237.508-59
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.809.616-X		**CARGO:** Prefeito Municipal	**PROFISSÃO:** AGRICULTOR
ENDEREÇO: Rua Oscar Petersen N10			**CEP:** 18.800.020
1.1 - DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATADA: Sociedade De Beneficência de Piraju			**CNPJ;** 54.667.316\0001-60
ENDEREÇO; Rua 7 de setembro, 818			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL);** hospitaldepiraju@terra.com.br
CIDADE: PIRAJU	UF: SP	CEP: 18.800.037	DDD /FONE: 14-3305.9444
NOME DO RESPONSÁVEL: Bruno Bragança Pedro			**CPF:** 30266002889
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34233970-9 – SSP/SP		**CARGO:** Diretor Presidente	**PROFISSÃO:** Administrador de Empresas
ENDEREÇO: Rua Augusto Rueda, 482			**CEP:** 18.807.542
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

CONTRATO DE GESTÃO

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Contrato de Gestão com a Organização Social – Sociedade de Beneficência de Piraju objetiva desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município da Estância Turística de Piraju relativas às Unidades de Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família); Policlínica (Ambulatório de Especialidades Fisioterapia); CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); Dispensário Municipal e CAPS (Centro d Atenção Psicossocial).

A Estratégia Saúde da Família (E.S.F.) incorpora e reafirma os princípios básicos do Sistema Único d Saúde – SUS e tem como compromisso a resolutividade dos problemas de saúde, a prevenção de agravos d doenças, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a manutenção da saúde e a promoção da qualidade d vida da população.

A Policlínica e o CEO têm por finalidade prestar serviços à comunidade, agindo como nível secundário de retaguarda para as Equipes de Saúde da Família, estabelecer sistemas de referências com os Serviços d nível Hierárquicos superiores e contra referências com as Unidades de Saúde da Família da rede Municipal.

O Dispensário Municipal é responsável por realizar a dispensação de medicamentos à população atendid pelo SUS, bem como receber, armazenar e distribuir adequadamente esses medicamentos, garantindo um assistência farmacêutica de qualidade segundo os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade, equidad e integralidade.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma unidade especializada em Saúde Mental para tratament e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente, que conta com uma equip multiprofissional e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TÉRMINO
01/08/2022	**31/01/2023**

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Constituição Federal assegura a todos os cidadãos brasileiros ou residentes no país o direito Saúde. Esse direito é garantido pelo poder público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando Acesso universal e igualitári às ações e serviços de saúde.

A saúde deve ser produto de políticas públicas que promovam e mantenham as condições mai adequadas de vida para a população, que são requisitos fundamentais para a saúde, como a ausência d violência, a educação, a habitação, a alimentação, a renda, justiça social e a equidade.

A Organização Social proverá o gerenciamento, a administração e operacionalização da Gestão da atividades e serviços de Saúde no âmbito do SUS respeitando os princípios de integralidade, equidade universalidade.

Os serviços de saúde conveniados ao SUS realizam cobertura de 100% da população, através da Unidades de Estratégia Saúde da Família com suporte do Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro.

Para que a oferta dos atendimentos sejam realizados em observância ao Plano Municipal de Saúde Programação Pactuada Integrada e as pactuações Inerentes a esfera Municipal se faz necessário contar cor profissionais qualificados e especializados. Por essa razão, justifica-se o presente convênio e propõe-se gerenciamento através da Organização Social OS – Sociedade de Beneficência de Piraju.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1- GERAL

Através da contratualização, a Prefeitura Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde busca viabilizar, desenvolver e garantir o cumprimento das políticas de saúde, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população do município.

5 - AVALIAÇÕES DAS METAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Saúde em conjunto com a Sociedade de Beneficência de Piraju realizará bimestralmente avaliação das metas levando em consideração as metas propostas e os relatórios pertinentes a cada indicador de desempenho institucional.

6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

ATIVIDADES ESPERADAS, PARA AS UNIDADES DO ESF.
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ESF
PERIODO: AGOSTO A JANEIRO 2023

ESF / PROCEDIMENTO	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Consulta / Médico	3600
Puericultura de 0 a 3 anos (Médico e Enfermeira)	160
Pré-natal	195
Prevenção cérvico-uterino (25 à 64a)	274
Acompanhamento de diabéticos com solicitação de Hb glicada	155
Acompanhamento de hipertensos com aferição de Pressão Arterial	427
Consulta de enfermagem	1350
Atividade Coletiva	55
Consulta Domiciliar - Médico	108
Consulta Domiciliar Enfermeiro	108
Visita Técnica enfermagem	70
Visita Agente Comunitário de Saúde (por pessoa)	13.500
Primeira Consulta Odontológica Programática	150
Procedimentos Odontológicos Básicos	3330
Atendimento Odontológico em gestante	25
Atividade Educativa Odontológica em Grupo – Escolar	10
Atividade Educativa Odontológica em Grupo	9
ESPECIALIDADE MÉDICA	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Cardiologia	81
Cirurgia geral	60
Dermatologia	44
Gastrologia	44
Ginecologia/obstetrícia	89

Oftalmologia	112
Ortopedia	112
Otorrinolaringologia	67
Urologia	56
Vascular	59
Pediatria	64
Clínica Geral	168
Endócrino	56

PRÁTICA COMPLEMENTAR	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Acupuntura	200
OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Fisioterapia	1000
Enfermagem	200
Nutrição e Dietética	252
Nutrição e dietética (grupos de obesidade e doenças crônicas)	9
Nutrição (visitas domiciliares acamados ou deficientes solicitados pelas ESFs)	6
Assistente social	64
Fonoaudiólogo	82
Fonoaudiólogo (Visita Domiciliar)	6
Atendimento Psicológico (1°consulta)	25
Terapia Individual em Psicologia	60
Atividade Educativa em Grupo Psicólogo	2
Atividade Coletiva em Psicologia	2
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Consulta odontológica especializada	300
Aparelho ortodôntico	8
Consulta em manutenção de aparelho ortodôntico	23
Próteses	50
Confecção de placa de mordida	4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Acolhimento Inicial	24
Acolhimento Diurno	80
Atendimento Familiar	16
Atendimento Domiciliar Paciente	16
Atendimento Domiciliar Família	16
Atendimento Individual Psicólogo	16
Atendimento Individual TO	20

Atendimento Individual Enfermagem	80
Atendimento Individual Psiquiatra (Atendimento Clínico)	84
Atendimento Individual Assistente Social	20
Atendimento em Grupo - Psicólogo	8
Atendimento em Grupo - Psiquiatra	8
Oficina Terapeuta Ocupacional	20
Ações Articuladas Rede Intra e Intersetoriais (atividade em grupo)	12
Matriciamento	1
Fortalecimento do Protagonismo de usuário do CAPS	2
Administração de medicamentos	35
Aferição de Pressão Arterial	80
Atendimento Técnico Enfermagem	106
Atendimento Domiciliar TO	8

7 – DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

Em decorrência da Pandemia da Covid19 nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas Ações no Município de prevenção e combate ao novo Coronavírus, as quais foram desde a reorganização da rede de saúde no município até a contratação temporária de profissionais, além da organização do processo de trabalho com novos formatos de atendimentos nas Unidades de Saúde e capacitação das equipes para o enfrentamento da Covid19.

8 - TOTAL GERAL:

De acordo com a proposta orçamentária que integra o Contrato de Gestão

9 – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA

Banco: 001	Banco: 001
Código da Agência: 0077-9	Código da Agência: 0077-9
Número da C/C	Número da C/C
Rec. Federal: 15.999-9	Rec. Tesouro: 16.005-9

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desse Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Estância Turística de Piraju, 22 de Julho de 2022.

Bruno Bragança Pedro

Diretor Presidente

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Estância Turística de Piraju, 22 de Julho de 2022.

José Maria Costa

Prefeito Municipal